



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO  
ÓRGÃO ESPECIAL**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 211, DE 30 DE JUNHO DE 1995**

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Senhor Ministro Presidente, José Ajuricaba da Costa e Silva, com a presença dos Exmos. Senhores Ministros Orlando Teixeira da Costa, Ermes Pedro Pedrassani, Almir Pazzianotto, José Calixto, José Luiz Vasconcellos, Manoel Mendes, Vantuil Abdala, Galba Velloso e dos Exmos. Srs. Ministros Armando de Brito e Valdir Righeto, convocados para compor o *quorum*, ao apreciar proposta formulada pelo Exmo. Sr. Ministro Vantuil Abdala, no sentido da criação de duas funções gratificadas de Assistente-Secretário para cada Secretaria de Turma, privativas de servidores portadores de diploma de Bacharel em Direito, para o desempenho de atribuições específicas relacionadas à competência da Presidência da Turma,

**RESOLVEU,**

por maioria, aprovar a proposta, vencidos os Exmos. Srs. Ministros Ermes Pedro Pedrassani, Vice-Presidente, Almir Pazzianotto, Galba Velloso e Valdir Righeto que aprovavam a proposta desde que procedida à reestruturação da Tabela de Gratificação dos Gabinetes dos Exmos. Srs. Ministros.

Sala de Sessões, 30 de junho de 1995.

**LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS**  
**Diretora da Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária**

